

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 041 de 24 de Fevereiro de 2025  
DATA: 24/02/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

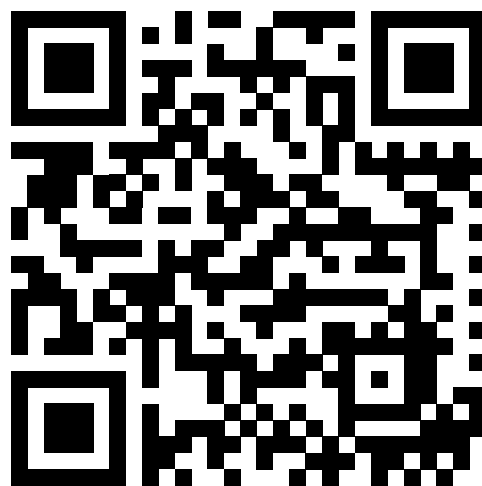
Tel: 88992559694  
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:  
Felipe Lima de Souza  
CPF: \*\*\* 426.903-\*\*  
IP com n°: 192.168.0.5  
[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2001](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2001)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✚ PEDIDO DE LICENÇA: 329/2025 - PEDIDO DE LICENÇA.
- ✚ PEDIDO DE LICENÇA: 330/2025 - PEDIDO DE LICENÇA.
- ✚ PEDIDO DE LICENÇA: 331/2025 - PEDIDO DE LICENÇA.
- ✚ PEDIDO DE LICENÇA: 332/2025 - PEDIDO DE LICENÇA.

### EXTRATO

- ✚ EXTRATO DO ADITIVO: 0022606.2023-01/2025 - EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO.

### EDITAL

- ✚ RESULTADO PRELIMINAR: 008/2025 - GABARITO PRELIMINAR

### PORTARIA

- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 023/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ PORTARIA: 024/2025 - TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO,
- ✚ PORTARIA: 025/2025 - TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO.
- ✚ PORTARIA: 026/2025 - TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 073/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 074/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 075/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO
- ✚ PORTARIA: 010/2025 - ADICIONAL NOTURNO.

### EXTRATO

- ✚ EXTRATO CONTRATUAL: 035/2025 - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 035/2025.



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 329/2025****PORTARIA ASSESP Nº 329/2025, URUOCA/CE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.***Dispõe sobre pedido de licença do servidor Otavio Sales Pereira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, ao servidor OTAVIO SALES PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula Nº 01306936.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 330/2025****PORTARIA ASSESP Nº 330/2025, URUOCA/CE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.***Dispõe sobre pedido de licença do servidor Paulo Henrique da Silveira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, ao servidor PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário da Educação, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula Nº 01312030.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 331/2025****PORTARIA ASSESP Nº 331/2025, URUOCA/CE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.***Dispõe sobre pedido de licença da servidora Antonia Zilma Henrique de Araujo.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

**RESOLVE:**

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 24/02/2025 15:50:26 - IP com nº: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2001](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2001)



Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, a servidora ANTONIA ZILMA HENRIQUE DE ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula N° 01303147.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 332/2025

**PORTARIA ASSESP N° 332/2025, URUOCA/CE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre pedido de licença da servidora Quinina Maria Araujo Gualberto.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal n°. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, a servidora QUININA MARIA ARAUJO GUALBERTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula N° 01306162.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO - EXTRATO DO ADITIVO: 0022606.2023-01/2025

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 0022606.2023-01.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS, NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 20 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 20 DE JULHO DE 2025.

**CONTRATADO:** MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 26.991.913/0001-00

**ASSINA PELO CONTRATADO:** ALEXANDRE FEITOZA DE VASCONCELOS, CPF: \*\*\*989.833\*\*.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA.

URUOCA-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.



**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**  
 Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR: 008/2025**

**GABARITO PRELIMINAR**

**EDITAL Nº. 008/2024 – ASSESP – SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS ATIVOS, CONTRATADOS E CARGOS COMISSIONADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL E GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO ESCOLAR**

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	C	A	D	D	B	C	B	D	B	B	C	A	D	B	D	C	D	B	B	B	C	D	A

2.1 CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	C	A	D	D	B	A	C	A	B	A	C	A	D	C	B	A	D	B	A	B	C	D	A

2.2 CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	C	A	D	C	D	C	C	A	C	A	B	D	C	B	C	A	D	D	C	B	C	D	A

2.3. CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	C	A	D	D	D	A	A	D	C	B	A	A	C	B	D	D	C	D	B	B	C	D	A

2.4. CARGO: PROFESSOR DE INGLES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	C	A	D	C	B	A	A	A	B	C	A	A	D	D	B	A	A	A	C	B	C	D	A

2.5 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	C	A	D	D	B	A	B	C	A	D	C	A	A	C	B	D	C	B	D	B	C	D	A

2.6 CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	C	A	D	A	B	A	A	D	B	D	B	C	A	D	A	C	D	B	D	B	C	D	A



## 2.7 CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	C	A	D	A	D	B	D	B	C	C	A	A	D	B	D	A	B	C	D	B	C	D	A

## 2.8 CARGO: PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	C	A	D	C	A	B	B	B	C	A	B	C	B	C	B	C	D	C	B	B	C	D	A

## CARGO : PROFESSOR AEE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	C	A	D	C	D	C	A	C	A	B	B	C	C	C	B	C	B	A	C	B	C	D	A

## 3- CARGO: GESTÃO ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	B	B	A	B	A	B	B	B	B	C	C	B	D	A	A	B	C	D	C	B	C	D	A

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 023/2025****PORTARIA SEGEST Nº 023, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza-CE, considerando participar de Reunião para tratar de demandas de interesse pertinente ao Município de Uruoca-CE, no dia 25 de fevereiro de 2025, no Palácio da Abolição, localizado na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, na cidade de Fortaleza.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2025, com previsão de retorno no dia 25 de fevereiro.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos) reais totalizando R\$ 500,00 (quinhentos) reais e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**Francisco Monte Neto**

Gestor do Fundo Municipal da Gestão, Planejamento e Inovação

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 024/2025**

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 24/02/2025 15:50:26 - IP com nº: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2001](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2001)



**PORTARIA SEGESPI Nº 024, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Torna sem efeito a publicação da Portaria SEGESPI nº.018/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 038/2025, páginas 11 e 12, circulada no dia 19 de fevereiro de 2025.*

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

CONSIDERANDO, a necessidade de revogar a Portaria SEGESPI nº. 018/2025 de 18 de fevereiro de 2025, que trata sobre a concessão de diária ao servidor WANGERON SILVA ARAUJO, que se encontra em publicidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria SEGESPI nº.018/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 038/2025, páginas 11 e 12, circulada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**Francisco Monte Neto**

Gestor do Fundo Municipal da Gestão, Planejamento e Inovação

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 025/2025****PORTARIA SEGESPI Nº 025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Torna sem efeito a publicação da Portaria SEGESPI nº.020/2025 de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 038/2025, página 13, circulada no dia 19 de fevereiro de 2025.*

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

CONSIDERANDO, a necessidade de revogar a Portaria SEGESPI nº. 020/2025 de 19 de fevereiro de 2025, que trata sobre a concessão de diária a servidora MARIANA RODRIGUES SOARES, que se encontra em publicidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria SEGESPI nº.020/2025 de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 038/2025, página 13, circulada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.



**Francisco Monte Neto**

Gestor do Fundo Municipal da Gestão, Planejamento e Inovação

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 026/2025****PORTARIA SEGESPI Nº 026, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Torna sem efeito a publicação da Portaria SEGESPI nº.021/2025 de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 038/2025, páginas 11 e 12, circulada no dia 19 de fevereiro de 2025.*

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

CONSIDERANDO, a necessidade de revogar a Portaria SEGESPI nº. 021/2025 de 19 de fevereiro de 2025, que trata sobre a concessão de diária ao servidor WANGERON SILVA ARAUJO, que se encontra em publicidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria SEGESPI nº.021/2025 de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 038/2025, página 13, circulada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

**Francisco Monte Neto**

Gestor do Fundo Municipal da Gestão, Planejamento e Inovação

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 073/2025****PORTARIA SEMSA Nº73 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia **24 de Fevereiro de 2025**, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	M C M S	VISÃO CONNECT	PACIENTE
02	M L M S	VISÃO CONNECT	ACOMPANHANTE
03	M M O A	DR. ADAILSON SILVA	PACIENTE
04	A B A	DR. ADAILSON SILVA	ACOMPANHANTE
05	F V S	ICC (RUA:PAPI JÚNIOR)	PACIENTE
06	L S O	CLÍNICA MUNDO SAÚDE	PACIENTE
07	F A A C	CLÍNICA DIGESTIVE CENTER	PACIENTE
08	A W A C	CLÍNICA DIGESTIVE CENTER	ACOMPANHANTE
09	J P S	SANTA CASA	ACOMPANHANTE
10	T F R	SANTA CASA	PACIENTE
11	P H O C	SANTA CASA	ACOMPANHANTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 24/02/2025 15:50:26 - IP com nº: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2001](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2001)





CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.  
A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO BRAGA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **24 de Fevereiro de 2025**, com previsão de retorno em **24 de Fevereiro de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 074/2025

**PORTARIA SEMSA Nº74 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o paciente B.R.S para consulta no UFC e paciente R.N.S para consulta no HGF, que ocorrerá no dia **24 de Fevereiro de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARISTIDES PESSOA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **24 de Fevereiro de 2025**, com previsão de retorno em **24 de Fevereiro de 2025**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 075/2025

**PORTARIA SEMSA Nº75 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar a paciente A.N.M.F para consulta no Albert Sabin e acompanhante, paciente I.R.S para consulta no Hospital do Coração de Messejana e paciente C.O.P para consulta no Albert Sabin, que ocorrerá no dia **24 de Fevereiro de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.



A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEAN CARLOS ARAUJO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **24 de Fevereiro de 2025**, com previsão de retorno em **24 de Fevereiro de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA: 010/2025

**PORTARIA SEDEST Nº 010, 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de Uruoca Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 374/2022 de 31 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca/CE;

**CONSIDERANDO**, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece o pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, aplica-se as horas de trabalho noturno;

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de Fevereiro aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotado nas Unidades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

ORDEM	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA NOTURNA TRABALHADA
01	Jefferson Frota Albuquerque	119
02	José Maria Fernandes de Matos	119

**Art. 2º** Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Laércio Gomes de Albuquerque**

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

PORT. ASSESP Nº 009/2025

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 035/2025

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 035/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 035/2025 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO, REGIDO PELO EDITAL Nº 005/2024.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

**CARGO:** PSICÓLOGO (A)

**CONTRATADA:** KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

**CONTRATANTE:** LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 24/02/2025 15:50:26 - IP com nº: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2001](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2001)



**VALOR:** R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

**PRAZO:** DO DIA 12 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2025

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 9 MESES E 18 DIAS.

URUOCA - CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Francisco Monte Neto**  
Secretário(a) - SEGESPI

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretário(a) - SECULT

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessor(a) Especial - ASSESP

**Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira**  
Secretário(a) - SEMSA

**Bruno de Sousa Melo**  
Secretário(a) - SEDUC

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretário(a) - SEDEST

**Mariana Rodrigues Soares**  
Secretário(a) - SEMOP

**Wangeron Silva Araujo**  
Secretário(a) - SEMADER

**Felipe Lima de Souza**  
Secretário(a) - SECOM

